



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 88, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Altera a Portaria Diretoria-Geral nº 129, de 16 de abril de 2019, que instituiu o Grupo Revisor de Processos de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação e dispôs sobre suas atribuições.

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “b” do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112, de 04 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria Diretoria-Geral nº 129, de 16 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

I - Antônio Cláudio Bulhões e Silva;

II - Francisco Gonçalves de Araújo Filho;

III - Silvino César Silveira."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOHANESS ECK



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 23/03/2021, às 10:36, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **1056749** e o código CRC **3A5FF172**.

